



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 1312023  
Código de validação: 380EA8A549  
( relativo ao Processo 338632023 )

São Luís (MA), 6 de julho de 2023

**A Sua Excelência a Senhora/o Senhor  
Juíza/Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão**

**Assunto: Pedido de Providências nº 0006845-87.2014.2.00.0000**

**Requerente:** Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB

**Requerido:** Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Senhora Juíza/Senhor Juiz,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, para conhecimento, cópia da decisão de id 5196477, proferida dos autos do procedimento em epígrafe, que determinou a imediata suspensão dos efeitos do Acórdão do CNJ (id 5154981) e da Resolução CNJ nº 505/2023, que altera a Resolução CNJ nº 13/2006, que dispõe sobre a aplicação do teto remuneratório constitucional e do subsídio mensal dos membros da magistratura.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/07/2023 14:54 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



CIRC-GCGJ - 1312023 / Código: 380EA8A549  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente